

## **CGRH**

1. Com relação ao programa de ação gostaria de saber sobre quantos são necessários para o professor que atribuiu aulas da base e tem parte diversificada e projeto de vida. dúvida é se serão dois ou três programas de ação.

**Resposta: O Professor terá um único Programa de Ação.**

2. A dúvida é referente a escolas de 2 Turnos de 7h, com relação ao horário de almoço dos docentes que tem 12 turmas do Ensino Fundamental Anos Finais e 18 professores, sendo que na maior parte tem 12 professores trabalhando e 6 no horário de almoço (complicador), com os casos de COVID, se torna desumano, principalmente com a quantidade de aulas que cada professor possui e não tem como substituir, a autorização de mais um professor no módulo da escola, aliviaria os professores para poderem substituir e aliviaria os profissionais da equipe gestora que precisa ficar substituindo.

**Resposta: Não há previsão no momento para atendimento à solicitação.**

3. Necessidade de rever a designação dos PCas, as unidades escolares estão recebendo prof cat O, ficando sem opção para designação

**Resposta: Não há amparo legal para atribuir a função de PCA ao docente Categoria O.**

4. Módulo que não permite ao professor dedicar-se aos estudos. Tem 31 aulas atribuídas. Como mediar esta situação?

**Resposta: Os ATPC previstos na Resolução SEDUC 133/2021 destinam-se também ao momento de estudos.**

5. Intérprete de Libras no PEI

**Resposta: Seguir o disposto na Resolução SEDUC 12, de 1-2-2022 e Boletim nº5 Subsecretaria de 03/02/2022.**

6. Módulo Anos Iniciais: adequação conforme necessidades da escola

**Resposta: Seguir Resolução SE 10/2020, alterada pela Resolução SEDUC 102/2021.**

7. O professor de língua inglesa pode utilizar seus momentos de estudos para aprimoramento linguístico de língua inglesa sendo cursos privados online e/ou cursos mesmo de instituição sem fins lucrativos como o BRZ TESOL Prelim II?

**Resposta: Não há previsão.**

8. Sobre anos iniciais, saber se é realmente preciso que as escolas que ainda tem o módulo antigo tenham que seguir as orientações de que os professores regentes é que assumem as assembléias e outros, pois sobrecarrega os regentes e deixa os especialistas livres.

**Resposta: Deverá seguir o disposto na Resolução SEDUC 107/2021**

9. Todas as unidades escolares PEI terão direito ao gerente de organização escolar - GOE?

**Resposta: Seguir o disposto no Decreto 65.348, 09-12-2020, parágrafo 1º- artigo 1º. Ressaltamos que a unidade escolar só poderá designar o GOE caso a unidade faça parte da listagem contida no Decreto.**

**Obs: Para unidades escolares ainda não listadas, aguardar publicação.**

10. Escola em que não há nenhum PCA devido a serem da categoria O ou a falta de Professores alocados, quem fará as ATPCAs e acompanhamento da BNCC?

**Resposta: O acompanhamento será realizado pelo PCG da unidade escolar, seguindo o disposto no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH - 2022- nº 19- contido no Boletim Semanal Subsecretaria- 2022- nº 03 de 19-01-2022.**

11. Escola PEI de dois turnos com noturno regular, sendo que no noturno regular não foi atribuído o Professor Articulador por não encontrar ninguém que atenda aos critérios estabelecidos para designação...Quem ficará responsável pelo período? Quem fará ATPCA? Quem acompanhará as aulas?

**Resposta: Seguir o disposto no Documento de Orientação às Diretorias de Ensino enviado em 24/11/2021.**

12. Escolas de dois turnos de 7h estão precisando colocar alguns Professores do turno 1: EF para almoçar às 09h30 para garantir aulas e 1 hora de almoço para todos. Como será resolvido este problema?

**Resposta:**

13. Escolas que estão com falta de Professor no módulo devido a não ter atribuído ainda e ainda estar com Professores com COVID-19 e Professores com 28 ou 30 aulas não conseguindo substituir todas as aulas do dia mesmo seguindo os critérios da Resolução SE 10/2020 e ainda o PCG e até o Vice, o que fazer?

**Resposta: De acordo com as orientações vigentes, deverão ser realizadas sessões de Alocação e abertura de Credenciamento Emergencial para preenchimento do módulo de docentes.**

**Com relação a substituição, seguir o disposto na Resolução SE 10/2020.**

14. O que fazer quando as escolas não conseguem completar o módulo de Professores mesmo após cadastros emergenciais?

**Resposta: Orientamos intensificar as ações de divulgação de vagas entre as unidades escolares de turno parcial e demais Diretorias de Ensino e nos canais oficiais de comunicação.**

15. Por que diferença tão grande na quantidade de aulas dos Professores de uma escola para outra conforme o módulo estabelecido e inclusive na mesma escola entre o EF e o EM (com bem menos aulas por Professor)?

**Resposta: Não há previsão no momento para atendimento à solicitação.**

16. Com a mudança no módulo de Professores através da Resolução 102/2021, a escola com 8 classes e módulo de 14 Professores não consegue completar os Professores de Eletivas, ficando duas com apenas 1 Professor, ao invés de 2 Professores por Eletiva como sempre ficou...O que fazer? Há possibilidade de ampliação do módulo para corrigir o problema?

**Resposta: Não há previsão no momento para atendimento à solicitação.**

17. Profº de Inglês pode dar aula de Orientação de Estudos, conforme doc orientador 2021/2022? Se sim somente acompanhado pelo professor colaborativo? A dúvida surgiu pq houve uma retificação das aulas de Assembleia, somente o professor referência, mas para Orientação de Estudos, não houve.

**Resposta: De acordo com o Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH - 2022- nº 19- contido no Boletim Semanal Subsecretaria- 2022- nº 03 de 19-01-2022.**

**O PEB II - especialista em Língua Inglesa pode exercer co-docência nas aulas de OE.**

18. PCA- somente para os anos de 1º, 2º e 3º anos??; Professor colaborativo, nos 4º e 5º anos?

**Resposta: O PCA de anos iniciais atuará em todas as séries.**

**Seguir o Comunicado Externo Conjunto subsecretaria/CGRH - 2022- nº 19- contido no Boletim Semanal Subsecretaria- 2022- nº 03 de 19-01-2022.**

19. Na ausência de professor especialista , por falta de professores para atribuir essas aulas, exemplo, estamos com número grande de escolas sem prof de Inglês e Arte, haverá flexibilização para qual professor pode dar aula em disciplinas específicas. Nossa dificuldade é que estamos com falta de professores para as aulas, aulas não atribuídas ainda, e somente o prof de referência pode assumir mais aulas, assim temos na realidade professores de referência com CH em número alto, o que vem desestimulando continuar no programa.

**Resposta: Seguir o disposto na Resolução SEDUC 107/2021.**

20. PCG pode assumir as aulas na ausência de prof, como no PEI de Anos Finais e Médio?

**Resposta: Em caráter de excepcionalidade sim e na ausência do PCA.**

21. Módulo do Ensino Fundamental PEI de 7 horas: Temos muitas disparidades entre o módulo do Ensino Médio em relação ao Ensino Fundamental porque no Ensino Fundamental têm docente que fica com 32 aulas, dificultando a realização dos ATPCs e demais alinhamentos e no Ensino Médio têm docente que fica com 16 aulas. Há previsão de revisar essa situação?

**Resposta: No momento não há previsão.**

22. Possibilidade de aumentar o módulo de docentes, em virtude que os professores estão com números excessivos de aulas, tornando difícil a atuação destes nas demais ações do programa.

**Resposta: No momento não há previsão.**

23. \* PROATEC para PEI de 07 horas; \* Atribuição de aulas para alunos e qualificados.

**Resposta: Seguir a Resolução 07, de 11-01-2021.**

## **COPED**

### **1. Os guias de aprendizagem também precisam ser construídos para Projeto de Vida e Tutoria?**

Resposta: O Guia de Aprendizagem é um documento elaborado bimestralmente pelos professores, que organiza os objetos de conhecimento, as competências, as habilidades e as atividades a serem desenvolvidas em cada um dos componentes curriculares e permite que os estudantes e toda comunidade escolar acompanhem o processo de aprendizagem, promovendo a Corresponsabilidade e o Protagonismo Juvenil.

Compreende-se que os componentes da Parte Diversificada/Itinerários Formativos desenvolvem habilidades do currículo, logo, é indicado a respectiva produção dos Guias de Aprendizagem, destacando-se os Aprofundamentos Curriculares.

Esclarecemos ainda que a Tutoria é uma das Metodologias do PEI e não um componente da Parte Diversificada/Itinerário Formativo.

Para mais informações sobre o Guia de Aprendizagem, ver o Caderno Modelo Pedagógico e de Gestão do Programa Ensino Integral e o Caderno Procedimentos Passo a Passo do Programa Ensino Integral, disponíveis em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/#cadernos>.

### **2. Pedagogia da Presença - por não estar descrito na legislação os professores são resistentes em estar com os alunos nos horários de almoço do aluno. Existe um documento orientador desenhando essa situação?**

Resposta: A Pedagogia da Presença é um dos princípios do Programa Ensino Integral. É esperado que o educador exerça uma presença afirmativa na vida dos seus estudantes, levando-os a refletir acerca dos seus Projetos de Vida, dos seus objetivos, desenvolvendo, assim, um novo olhar sobre os estudos. A prática da Pedagogia da Presença pressupõe o estreitamento das relações entre educadores e estudantes. É fundamental que o educador se faça cada vez mais presente na vida do estudante, agindo sempre com compreensão e receptividade. Dessa forma, a função do educador e da escola ultrapassa a ideia de uma formação estritamente acadêmica e se reconfigura, proporcionando, assim, uma formação integral.

Para mais informações acerca da Pedagogia da Presença, ver o Caderno Modelo Pedagógico e de Gestão do Programa Ensino Integral, disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/#cadernos>. Também é possível realizar a inscrição para o curso Da Educação Integral ao Ensino Integral em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/#cursos>.

### **3. Professores e alunos poderão participar de todas as etapas dos Jogos Escolares?**

Resposta: Conforme Artigo 1º da Portaria do Chefe de Gabinete Nº 1, de 18-2-2022:

*Artigo 1 - Os Jogos Escolares do Estado de São Paulo têm por objetivo promover por meio da prática esportiva, a integração e o intercâmbio entre os **alunos das Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Médio das Redes Pública Estadual, Pública Municipal e Particular, além das Escolas Técnicas Estaduais e Federais em todo Estado, favorecer a descoberta de novos talentos esportivos que possam ser indicados para integrar a Delegação do Estado de São Paulo para as Paralimpíadas Escolares – Etapa Nacional, para os Jogos Escolares Brasileiros – JEB's(CBDE) e Jogos da Juventude(COB), participar***

*dos programas "Bolsa Talento Esportivo" e "Centro de Excelência Esportiva", além de fomentar o Desporto e o Paradesporto Escolar no Estado de São Paulo.*

#### **4. Sobre professores colaborativo e referência. Quem faz o Plano de Ensino de orientação de estudos?**

Resposta: Nas aulas de Orientação de Estudos dos Anos Iniciais, recomendamos que o Professor de Referência seja acompanhado pelo Professor Colaborativo. Ambos devem atuar em parceria e com Corresponsabilidade. Assim, é ideal que o Plano de Ensino de Orientação de Estudos seja construído de forma colaborativa.

#### **5. Qual o período para iniciar o Nivelamento?**

Resposta: O processo para iniciar o Nivelamento começa tão logo as aulas retornaram, com os docentes realizando diagnósticos a partir de avaliações elaboradas pela equipe escolar e também com o suporte de avaliações de larga escala, como a Avaliação Diagnóstica de Entrada (ADE). Após a organização dos dados e análise das informações, o Plano de Ação do Nivelamento (PAN) é consolidado pelo Professor Coordenador Geral (PCG). Mais informações sobre o Nivelamento podem ser acessadas no [Documento Orientador](#) sobre o Nivelamento nas escolas do Programa Ensino Integral publicado no Boletim COPED Ano: 9 / N° 07 / 21 a 25 de fevereiro de 2022 /.

#### **6. O Projeto de Vida é de responsabilidade dos Vices ou PCG no caso dos Anos Finais e Médio? O(A) Vice diretor(a) é o responsável pela formação, sistematização dos projetos de vida dos estudantes, contudo, todos os demais profissionais são corresponsáveis, prestando o auxílio aos estudantes sempre que necessário..**

Resposta: Nas escolas do Programa Ensino Integral, o Projeto de Vida é de responsabilidade do Vice-Diretor. Para mais informações acerca das atribuições do Vice-Diretor, ver o Caderno Modelo Pedagógico e de Gestão do Programa Ensino Integral, disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/#cadernos>. Também é possível realizar a inscrição para o curso Modelo de Gestão em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/#cursos>.

#### **7. Guia de Aprendizagem, com foco principalmente na parte diversificada e Programa de Ação.**

Resposta: O Guia de Aprendizagem é um documento elaborado bimestralmente pelos professores, que organiza os objetos de conhecimento, as competências, as habilidades e as atividades a serem desenvolvidas em cada um dos componentes curriculares e permite que os estudantes e toda comunidade escolar acompanhem o processo de aprendizagem, promovendo a Corresponsabilidade e o Protagonismo Juvenil.

Compreende-se que os componentes da Parte Diversificada/Itinerários Formativos desenvolvem habilidades do currículo, logo, é indicado a respectiva produção dos Guias de Aprendizagem, destacando-se os Aprofundamentos Curriculares.

O Programa de Ação também é um instrumento de Gestão. O objetivo desse documento é colaborar para que as ações planejadas no Plano de Ação sejam desenvolvidas com sucesso, de modo a melhorar a qualidade do ensino oferecido aos estudantes. A elaboração do Programa de Ação deve partir da prática da reflexão, para que depois seja feito o registro e a operacionalização de meios e processos. Nele, ficam registradas as responsabilidades específicas de cada profissional, de acordo com suas funções e atribuições, e a corresponsabilidade de todos com o cumprimento dos objetivos e das metas

definidas no Plano de Ação e nos alinhamentos vertical e horizontal.

Para mais informações sobre o Guia de Aprendizagem e sobre o Programa de Ação, ver o Caderno Modelo Pedagógico e de Gestão do Programa Ensino Integral e o Caderno Procedimentos Passo a Passo do Programa Ensino Integral, disponíveis em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/#cadernos>. Também há modelos de Guia de Aprendizagem e de Programa de Ação disponíveis em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/#1617980732708-16297b5f-98f1>.

#### **8. Guia de aprendizagem de Itinerário Formativo, como deve ser elaborado?**

Resposta: O Guia de Aprendizagem é um documento elaborado bimestralmente pelos professores, que organiza os objetos de conhecimento, as competências, as habilidades e as atividades a serem desenvolvidas em cada um dos componentes curriculares e permite que os estudantes e toda comunidade escolar acompanhem o processo de aprendizagem, promovendo a Corresponsabilidade e o Protagonismo Juvenil.

Compreende-se que os componentes da Parte Diversificada/Itinerários Formativos desenvolvem habilidades do currículo, logo, é indicado a respectiva produção dos Guias de Aprendizagem, destacando-se os Aprofundamentos Curriculares.

Esclarecemos ainda que a Tutoria é uma das Metodologias do PEI e não um componente da Parte Diversificada/Itinerário Formativo.

Para mais informações sobre o Guia de Aprendizagem, ver o Caderno Modelo Pedagógico e de Gestão do Programa Ensino Integral e o Caderno Procedimentos Passo a Passo do Programa Ensino Integral, disponíveis em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/#cadernos>.

#### **9. Nos anos finais o PCA acompanha a BNCC da sua área, o PCG a parte diversificada (OE, Eletivas, Tecnologia e inovação, e Práticas Experimentais) e o Vice, as disciplinas socioemocionais (PV e PJ). Quais as disciplinas e anos/série que o PCA, o PCG e o Vice nos ANOS INICIAIS acompanham?**

Resposta: Nos Anos Iniciais, o PCA acompanha os Professores PEB I nos componentes curriculares da Base Comum, com foco no desenvolvimento da alfabetização. O PCG acompanha os Professores PEB na Parte Diversificada (Tecnologia e Inovação, Orientação de Estudos, Práticas Experimentais e Assembleia) e os Professores PEB II nos componentes Língua Inglesa, Artes, Linguagens Artísticas, Educação Física e Cultura do Movimento. O Vice-Diretor acompanha os professores PEB I no Projeto de Convivência e todos os profissionais na Tutoria.

#### **10. O Nivelamento nas escolas da nossa DE sempre contou com a participação de \*todos\* os professores, ocorrendo em horário privilegiado, com olhar individualizado ao estudante e corresponsabilidade de todos com o resultados. Com a quantidade de aulas que os professores possuem (ou falta deles), observamos dificuldade em manter o modelo. Há alguma orientação para isso? Obrigada!**

Resposta: O Nivelamento é uma ação desenvolvida em parte das aulas de Orientação de Estudos (OE). A orientação é para a grade horária ser elaborada de tal forma a contemplar a possibilidade de garantir a oferta de aulas de OE em um horário comum para todos os estudantes da unidade escolar. Caso não seja possível atender todas as turmas dos anos/séries em um mesmo horário, a orientação é para que as aulas de OE de turmas de mesmo ano/série ocorram concomitantes. Mais informações sobre o Nivelamento podem

ser acessadas no [Documento Orientador](#) sobre o Nivelamento nas escolas do Programa Ensino Integral publicado no Boletim COPED Ano: 9 / N° 07 / 21 a 25 de fevereiro de 2022 /.

**11. No documento Orientações para organização de horários nas escolas PEI, inserido no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/COPED - 2022 - nº 27 consta modelos de horários para funcionamento das escolas PEI: no caso das escolas de anos iniciais do EF os 15 minutos iniciais e finais do dia de acolhimento são sugestão ou obrigatórios?**

Resposta: Os quadros disponibilizados no [Documento Orientador](#) com as Orientações para organização de horários das escolas PEI, são sugestivos, podendo ser totalmente adaptáveis à realidade da escola, desde que sejam mantidos os limites de duração das aulas, dos horários de intervalos, de almoço e de Tutoria.

**12. Ainda sobre o documento Orientações para organização de horários nas escolas PEI: a TUTORIA coletiva para os anos iniciais (escola de 9h) de 30 minutos será diária!?? Isso é obrigatório? SE sim, que tratar na tutoria de 30 minutos todos os dias°? Isso não descaracteriza a tutoria?**

Resposta: Conforme [Documento Orientador](#) com as Orientações para organização de horários das escolas PEI, a Tutoria é uma Metodologia do Programa Ensino Integral e deve ser praticada diariamente, em um tempo de 30 minutos, preferencialmente após o almoço dos estudantes. Esse momento destina-se à realização da Tutoria Individual e Coletiva, que devem ser organizadas pela equipe escolar de modo a atender à realidade da escola e às necessidades dos estudantes. Para mais informações sobre a realização da Tutoria nos Anos Iniciais, aguardar documento orientador que será publicado em breve.

**13. Professores precisam obrigatoriamente acompanhar alunos dos anos iniciais nos horários de recreio e de almoço? Está previsto em legislação?**

Resposta: Conforme LEI COMPLEMENTAR N° 1.164, DE 04 DE JANEIRO DE 2012, *Artigo 1° - Fica instituído o Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI aos integrantes do Quadro do Magistério em exercício nas Escolas Estaduais de Ensino Médio de Período Integral, caracterizado pela exigência da prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, com carga horária multidisciplinar ou de gestão especializada.* Esclarecemos ainda que, o [Documento Orientador](#) com as Orientações para organização de horários das escolas PEI, traz quadros de horários sugestivos, que demonstram como podem ser organizados os horários de almoço dos estudantes, lembrando que os professores possuem 1(uma) hora de almoço, realizada, preferencialmente, em momento anterior ou posterior ao almoço dos estudantes.

Lembramos também que a Pedagogia da Presença é um dos princípios do Programa Ensino Integral e, por meio dele, é esperado que o educador exerça uma presença afirmativa na vida dos seus estudantes. A prática da Pedagogia da Presença pressupõe o estreitamento das relações entre educadores e estudantes. Dessa forma, a função do educador e da escola ultrapassa a ideia de uma formação estritamente acadêmica e se reconfigura, proporcionando, assim, uma formação integral.

Para mais informações acerca da Pedagogia da Presença, ver o Caderno Modelo Pedagógico e de Gestão do Programa Ensino Integral, disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/#cadernos>. Também é possível realizar

a inscrição para o curso Da Educação Integral ao Ensino Integral em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/#cursos>.

**15. Há documento Orientador sobre Tutoria para Anos Iniciais? Se não há previsão de ter pela SEDUC?**

Resposta: Recomendamos a leitura do Documento Orientador dos Anos Iniciais, presente neste [link](#). Para mais informações sobre a realização da Tutoria nos Anos Iniciais, aguardar documento orientador específico que será publicado em breve.

**17. Há um mapa de competência específico de Anos Iniciais? Se não há, tem previsão de ter?**

Resposta: O mapa de competências do Programa Ensino Integral é uma referência para todos os profissionais que atuam no PEI e pode ser acessado no Caderno Modelo Pedagógico e de Gestão do Programa Ensino Integral, disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/#cadernos>

**18. Anos Iniciais tem características muito específicas, haverá orientação específica para este segmento?**

Resposta: Informações sobre o Programa Ensino Integral podem ser acessadas no Documento Orientador dos Anos Iniciais está neste [link](#). Sobre a Parte Diversificada, acessar os Cadernos do professor disponíveis em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/#cadernos>.

**19. Quanto ao material de Orientação de Estudos:**

- a. este será reformulado, visto ser único para todos os anos/séries?
- b. Vai continuar sendo seriado?
- c. Existe proposta para agrupamento?

Resposta: Sobre a Orientação de Estudos, ver os Cadernos disponíveis em <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/#cadernos> e o [Documento Orientador](#) sobre o Nivelamento nas escolas do Programa Ensino Integral publicado no Boletim COPED Ano: 9 / N° 07 / 21 a 25 de fevereiro de 2022 /. Também é possível realizar a inscrição para o curso Orientação de Estudos em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/#cursos>.

**20. Como funciona a tutoria nos Anos Iniciais?**

Resposta: Recomendamos a leitura do Documento Orientador dos Anos Iniciais, presente neste [link](#). Para mais informações sobre a realização da Tutoria nos Anos Iniciais, aguardar documento orientador específico que será publicado em breve.

**21. As equipes das escolas de anos iniciais, estão questionando o fato de as assembleias serem ministradas pelo regente de classe, ocorrendo dessa forma sobrecarga de aulas aos regentes. Sugerem que os especialistas possam ministrar as assembleias.**

Resposta: Primeiramente, agradecemos sua sugestão e informamos que ela será analisada pelas equipes responsáveis.

Em 2022, seguir o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 4º da Resolução SEDUC 107/021:

*Artigo 4º - As matrizes curriculares do Programa de Ensino Integral – PEI para os anos iniciais do Ensino Fundamental são compostas pelos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada.*

*§1º - A matriz curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Programa Ensino Integral apresenta, na parte diversificada, os componentes de Tecnologia e Inovação, Projeto de Convivência, Orientação de Estudos, Práticas Experimentais e Assembleia, a serem ministrados pelo professor de referência.*

**22. Gostaríamos de mais esclarecimentos sobre os clubes juvenis nos anos iniciais.**

Resposta: Os Clubes Juvenis são uma das Metodologias do Programa Ensino Integral, entretanto sua realização se dá exclusivamente nos Anos Finais e Ensino Médio. Não há Clubes Juvenis na etapa de Anos Iniciais. Para saber mais informações sobre as Metodologias e Práticas Pedagógicas para as escolas PEI de Anos Iniciais ver o Documento Orientador dos Anos Iniciais, presente neste [link](#).

**23. Nas Unidades escolares de dois turnos, as escolas estão com dificuldades em garantir uma hora de almoço aos docentes.**

Resposta: Para as Unidades Escolares que encontrem dificuldade em organizar seus horários, sugerimos a leitura do [Documento Orientador](#) com as Orientações para organização de horários das escolas PEI. Caso a dúvida persista, favor entrar em contato com a equipe PEI da COPED por meio do e-mail [ensino.integral@educacao.sp.gov.br](mailto:ensino.integral@educacao.sp.gov.br).

**24. Sobre o PIAF e avaliação 360 ao longo do ano letivo.**

Resposta: Para mais informações sobre o PIAF e a Avaliação 360º, ver o Caderno Modelo Pedagógico e de Gestão do Programa Ensino Integral, disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/#cadernos> e acessar o modelo de PIAF, disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/#1617980732708-16297b5f-98f1>. Também é possível realizar a inscrição para o curso Da Educação Integral ao Ensino Integral, disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/#cursos>.

**25. Sobre toda a estruturação (HTPC, Componentes Curriculares) o que cabe para cada função PCG e PCA.**

Resposta: O PCA é responsável pelo acompanhamento dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular/Formação Geral Básica de sua Área do Conhecimento. O PCG é o responsável pelo acompanhamento pedagógico dos componentes da Parte Diversificada/Itinerário Formativo e da formação continuada da equipe docente. Para mais informações acerca das atribuições do PCG e do PCA, ver o Caderno Modelo Pedagógico e de Gestão do Programa Ensino Integral, disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/#cadernos>. Também é possível realizar a inscrição para o curso Modelo de Gestão em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/#cursos>.

**26. Como acomodar no Programa a inserção dos itinerários formativos.**

Resposta: Sobre os aprofundamentos curriculares na matriz curricular do PEI, ver Resolução SEDUC 97/2021.

**27. É possível adequar o documento do programa de ação para os Anos Iniciais?**

### **Como deve ser organizada a agenda nos Anos Iniciais?**

Resposta: O Programa de Ação é um instrumento de Gestão do PEI. O objetivo desse documento é colaborar para que as ações planejadas no Plano de Ação sejam desenvolvidas com sucesso, de modo a melhorar a qualidade do ensino oferecido aos estudantes. A elaboração do Programa de Ação deve partir da prática da reflexão, para que depois seja feito o registro e a operacionalização de meios e processos. Nele, ficam registradas as responsabilidades específicas de cada profissional, de acordo com suas funções e atribuições, e a corresponsabilidade de todos com o cumprimento dos objetivos e das metas definidas no Plano de Ação e nos alinhamentos vertical e horizontal.

A Agenda também é um instrumento de Gestão do PEI. A Agenda da Escola é elaborada mensalmente pelo Diretor e divulgada para toda a comunidade escolar. Esse documento define o cronograma das atividades que serão desenvolvidas na escola e deve estar em conformidade com o calendário regional da Diretoria de Ensino e com o calendário oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. A Agenda da Escola permite uma melhor organização do trabalho pedagógico e facilita o acompanhamento das atividades desenvolvidas na escola.

Assim, ambos os instrumentos devem ser elaborados, independentemente da(s) etapa(s) de ensino ofertada(s) na unidade escolar.

Para mais informações sobre Programa de Ação e Agenda, ver o Caderno Modelo Pedagógico e de Gestão do Programa Ensino Integral e o Caderno Procedimentos Passo a Passo do Programa Ensino Integral, disponíveis em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/#cadernos>. Também há um modelo de Programa de Ação, que pode ser adaptado conforme a realidade da escola, disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/#1617980732708-16297b5f-98f1>.

### **28. Para ficar estipulado o cumprimento da assembleia nos anos iniciais?**

Resposta: O componente Assembleia está definido na matriz curricular das escolas PEI de Anos Iniciais, conforme Resolução SEDUC 107/2021. Para mais informações sobre o componente Assembleia nas escolas PEI de Anos Iniciais, ver o Documento Orientador dos Anos Iniciais, presente neste [link](#). Há também Cadernos do Professor para o componente Assembleia, disponíveis em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/ensinointegral/#cadernos>.

### **29. É obrigatório a troca do professor polivalente entre as disciplinas do currículo?**

**A parte diversificada é de responsabilidade do professor referência ou do professor colaborativo?**

Resposta: A alocação dos professores é responsabilidade da escola e deve ser organizada conforme o módulo (Resolução SEDUC 102/2021) e de forma a atender às necessidades específicas de cada unidade escolar. Os componentes que são responsabilidade do Professor de Referência PEB I estão definidos na matriz curricular das escolas PEI de Anos Iniciais, conforme Resolução SEDUC 107/2021.